

Processo nº _____
Fls. nº 002
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 04 / 2017

LICITAÇÃO N.º 044 / 2017

MODALIDADE Carta Convite

OBJETO Serviços técnicos de acompanhamento do V Prêmio Professor Destaque

OBSERVAÇÕES

DATA 29/05/17

VOLUME N.º 01

ANA ROSA

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº <u>524 / 17</u>
Fls. nº <u>036</u>
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

NEW TREND Assessoria em Comunicação e Informática Ltda.
CNPJ 04.312.219/0001-87

São Paulo, 30 de abril de 2017.

Secretaria Municipal de Educação
SANTANA DE PARNAIBA

Sr. Secretário

Conforme solicitação, temos a grata satisfação de encaminhar proposta atendendo ao solicitado e ao termo de referência encaminhado, para a prestação dos serviços técnicos de acompanhamento, orientação, análise e execução de avaliação, classificação e divulgação de resultados do projetos a serem desenvolvidos no "V Prêmio Professor Destaque, Novo Tempo Novos Rumos"

Prazo para execução do trabalho – 06 meses

Orçamento: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Forma de pagamento: De forma parcelada.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Sem mais no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos votos de alta estima e elevada consideração.



Atenciosamente,
José Roberto Correa
Sócio Administrador
(11) 9656 9318

SIBELE CONCEIÇÃO ARAUJO MICALI CONGRESSOS E CONFERE

Secretaria Mun. de Copoas e	
Processo nº	214 18
Fls. nº	037
Pront. 3381 - Ana M. de Barros	

São Paulo, 27 de abril de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Prezados,

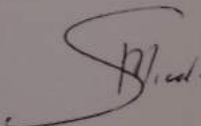
REF. *Pré-Proposta para prestação dos serviços para acompanhamento, avaliação e classificação dos projetos para o prêmio destinado ao corpo docente da rede Municipal de Ensino "V PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE – Novo Tempo, Novos Rumos"*, conforme termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Santana de Parnaíba.

Nosso prazo para execução das atividades são de 6 (seis) meses, a contar após a assinatura do contrato.

O valor estimado necessário para a realização dos serviços especializados previstos nesta pré-proposta é o equivalente a R\$ 71.000.00 (Setenta Mil e Um Mil Reais).

Permanecemos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SIBELE C.A. MICALI

Sibeles Micali
cmicali@bol.com.br
11 9 8983-1943
CNPJ 17.853.770/0001-80
Av. Sargento Geraldo Santana 1100 b16 – São Paulo

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS E CONFEREN

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 524 / 17
Fls. nº 038
CIAS
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Ao

Secretário Municipal da Educação de SANTANA DE PARNAIBA
Prof. Clécio W. Romagnoli dos Santos.

Prezada Senhor

Atendendo ao solicitado e ao termo de referência encaminhado, segue proposta para a prestação dos serviços para acompanhamento, avaliação e classificação dos projetos para o prêmio destinado ao corpo docente da rede Municipal de Ensino "V PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE - Novo Tempo, Novos Rumos"

Nosso prazo para execução das atividades são de 6 (seis) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviços.

O valor necessário para a realização dos serviços especializados previstos nesta pré-proposta é o equivalente a R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

Colocamo-nos à disposição para eventuais.

Atenciosamente,

Maria Inês Araujo Alvarenga

Consultora Educacional

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA - CONGRESSOS E CONFERENCIAS
EDUCACIONAIS

CNPJ 20.555.133/0001-31

Rua Henri Dunant, 919 - São Paulo CEP 04709 111

11 5183 7639 11 9 7656 2815

Ines.alvarenga@gmail.com

MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO				EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA	
REQUISIÇÃO 1731/2017				NEW TREND		SIBELE A. MICALI		MARIA INES ARAUJO ALVARENGA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VL.UNIT.	VL. TOTAL	VL.UNIT.	VL. TOTAL	VL.UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4244597	1	UNID.	Serviços técnicos de acompanhamento, orientação, análise e execução de avaliação, classificação e divulgação de resultados dos projetos a serem desenvolvidos no V "Prêmio Professor Destaque - Novo Tempo, Novos Rumos", com fulcro no Decreto Municipal N°. 3965 de 05 de abril de 2017.. Complemento: Conforme Termo de Referência em Anexo.	70500	70.500,00	71000	71.000,00	72500	72.500,00	71.333,33	71.333,33
				TOTAL	70.500,00	TOTAL	71.000,00	TOTAL	72.500,00	TOTAL	71.333,33
				CONTATO	JOSE ROBERTO	CONTATO	SIBELI C. A. MICALI	CONTATO	MARIA INES ARAUJO		
				TEL.:	11- 9656-9318	TEL.:	11 98983-1943	TEL.:	11-5183-7639		
				DATA:	30/04/2017	DATA:	27/04/2018	DATA:	26/04/2019		
				CNPJ:	04.312.219/0001-87	CNPJ:	17.853.770/0001-80	CNPJ:	20.555.133/0001-31		

NEW TR R\$ 70.500,00
 SIBELE R\$ 71.000,00
 MARIA R\$ 72.500,00
 MÉDIA R\$ 71.333,33

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº _____
 Fls. nº **039**
 Pron. 3381 Ana M. de Barros





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS

Objeto: V PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE - NOVO TEMPO, NOVOS RITMOS

Processo Nº: 524/2017

Entrega dos Envelopes até: 08/06/2017 às 15:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 15283 - MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CO

Endereço: RUA HENRI DUNANT - DE 819/820 AO FIM

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04709-111

CNPJ/CPF: 20555133000131

Insc. Estadual:

Edital Nº: 044/2017

Bairro: SANTO AMARO

Estado: SP

Telefone:

Email:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: Maria Ines Araujo Alvarenga

RG: 4481-950-X

Santana de Parnaíba 30 de maio de 2017

Ass.: Maria Ines

Carimbo CNPJ.:

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAIS - ME
CNPJ: 20.555.133.0001-31

**RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO**

Nº 044/2017 Mun. de Compras e Licitação

Processo nº 524 / 1A

Fls. nº 088

Pront. 3381 - Ana M. de Barros



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Secretaria Mun. de Compras e Licitação*
Processo nº 524/2017
Is. nº 089

RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 044/2017

Prot. 3381 - Ana M. de Barros

Tipo da Licitação: Menor preço - Global
Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS
Objeto: V PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE - NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS
Processo Nº: 524/2017

Entrega dos Envelopes até: 08/06/2017 às 15:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Edital Nº: 044/2017

Fornecedor: 8286 - ASSINCO INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA BENEDITA GUERRA ZENDRON, N.º 146

Cidade: BARUERI

CEP: 06401190

CNPJ/CPF: 59959338000118

Bairro: VILA SAO JOAO

Estado: SP

Telefone:

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Assinado por: Luis Ricieri Vidor Linto

Valor: R\$ 18.589,328

Barueri, 31 de maio de 2017

[Assinatura]

Timbo CNPJ.:

59.959.338/0001-18

ASSINCO INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Benedita Guerra Zendron, 146
Centro - CEP 06401-190
Barueri - SP

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 524/17
Fls. nº 090
ANEXO
Ana M. de Barros

RECIPO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 044/2017

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS

Objeto: V PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE - NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Processo Nº: 524/2017

Edital Nº: 044/2017

Entrega dos Envelopes até: 08/06/2017 às 15:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 13966 - SIBELE CONCEIÇÃO ARAUJO MICALI

Endereço: AV. SARGENTO GERALDO SANTANA Nº 1100 APT
BLOCO 16

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04674901

CNPJ/CPF: 17853770000180

Bairro: JARDIM
MARAJOARA

Estado: SP

Telefone:

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome:

Sibele Conceição A. Micali

RG:

2.995.917

Ass.:

São Paulo 8 de junho de 2017
S. Micali

Carimbo CNPJ.:

Sibele Conceição Araújo Micali
Congressos e Conferências - ME
CNPJ 17.853.770/0001-80
(11) 9 8983-1943
cmicali@bol.com.br



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 524 / 17
Fls. nº 146
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 044/2017 – PROCESSO Nº 524/2017 – CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO,
ORIENTAÇÃO, ANÁLISE E EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO V
PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE 2017 – SME – MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesete, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembí, número cento e vinte e oito, Centro, Santana de Parnaíba - São Paulo, foi dado início a sessão de abertura dos envelopes do certame acima citado.

Licitantes Convidados: Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências ME, Assinco Informática Ltda ME e Sibebe Conceição Araujo Micali Congressos e Conferencias ME.

Licitantes Participantes: Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências ME, Assinco Informática Ltda ME e Sibebe Conceição Araujo Micali Congressos e Conferencias ME.


Todas as empresas participantes entregaram as propostas antecipadamente.


Analisando as documentações de habilitação apresentadas, a comissão deliberou pela habilitação de todas as empresas participantes, encerrando-se assim, a fase de habilitação.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, as mesmas foram classificadas como:

Sibebe Conceição Araujo Micali Congressos e Conferencias ME – R\$ 70.000,00
Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências ME – R\$ 70.650,00
Assinco Informática Ltda Me – R\$ 71.050,00

Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deliberou pelo encerramento da sessão.


Ana Rosa de Oliveira Brandão
Membro da Comissão de Licitações


André Cagol
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>629/17</u>
Fls. nº <u>155</u>
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

**CARTA CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A
EMPRESA SIBELE CONCEIÇÃO ARAÚJO MICALI
CONGRESSOS E CONFERENCIAS - ME**

CARTA CONTRATO Nº 016 /2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, situado na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a Empresa **SIBELE CONCEIÇÃO ARAÚJO MICALI CONGRESSOS E CONFERENCIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.853.770/0001-80, estabelecida na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, Apto. 34, Bloco 16, Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CEP-04674-901, neste ato representada por sua Proprietária a Senhora **SIBELE CONCEIÇÃO ARAÚJO MICALI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.995.917-2, inscrita no CPF/MF sob nº 078.790.678-68, adiante denominada "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 524/17 que cuida da Carta Convite nº 44/17, tornam justo e acordado, na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Carta Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de acompanhamento, orientação, análise e execução de avaliação, classificação e divulgação de resultados dos projetos a serem desenvolvidos no "V Prêmio Professor Destaque – Novo Tempo, Novos Rumos", com fulcro no decreto municipal nº 3965/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo da contratação será de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. A contratada assume integral responsabilidade técnica sobre todos os materiais e serviços adotados na execução dos serviços.
- 2.3. O serviço licitado deverá respeitar o indicado na nota de empenho de despesa, autorização de compra ou fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. A empresa **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer os serviços desta carta contrato, segundo os preços ofertados na proposta apresentada, observando-se a Cláusula Quarta, desta Carta Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0210-3.3.90.39.99-1236100172030.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA

- 6.1. O inadimplemento ou atraso injustificado da entrega dos serviços ensejará multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da remuneração mensal na data da infração. A multa será deduzida dos pagamentos que forem devidos a **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis à espécie.
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial da carta contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- I advertência;
 - II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A Municipalidade poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente da ação, notificação ou interpelação judicial, ficando assegurado o direito de defesa prévia à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir o não fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) atraso injustificado da prestação do serviço;
- e) paralisação da prestação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente Carta Contrato, sem prévia autorização escrita da Administração;
- g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Carta Contrato;
- i) alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Carta Contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere a Carta Contrato;
- k) os demais casos serão analisados observando-se sempre as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DIVERSOS

8.1. A Prefeitura reserva-se ao direito de solicitar à **CONTRATADA** o aumento ou supressão dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), faculdade que é outorgada pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 9.648/98;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação, a efetiva aprovação e acompanhamento do serviço contratado.

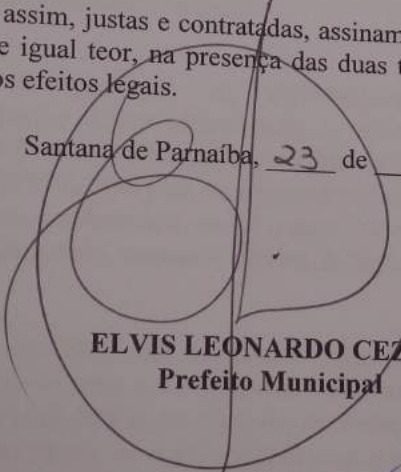
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. A presente Carta Contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para solução de qualquer pendência que surgir em razão da celebração e execução desta Carta Contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente Carta Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais.

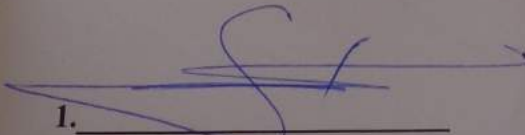
Santana de Parnaíba, 23 de Junho de 2017.


ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

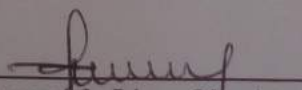

SIBELES CONCEIÇÃO ARAÚJO MICALI
Proprietária

Testemunhas:

1.


Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2.


Erica Soares de Lima Olveira
RG-27.638.746-6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 589 / 17
Fls. nº J62
Prêmio 1381 - Ana M. de Barros

EMPRESA:	SIBELE CONCEIÇÃO ARAÚJO MICALI CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS- ME
CARTA CONTRATO Nº.	016/2017
ATIVIDADE:	Serviços Técnicos de acompanhamento, orientação, análise e execução de avaliação, classificação e divulgação de resultados do "V Prêmio Professor Destaque – Novo Tempo, Novos Rumos".

Pela presente Ordem de Serviço/Fornecimento, fica esta empresa autorizada a dar início à prestação de Serviços Técnicos de acompanhamento, orientação, análise e execução de avaliação, classificação e divulgação de resultados dos projetos a serem desenvolvidos no "V Prêmio Professor Destaque – Novo Tempo, Novos Rumos", com fulcro no Decreto Municipal nº 3965/17, objeto da Carta Convite nº 044/17 – Processo Administrativo nº 524/17.

PRAZO TOTAL: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2017.

P/ CW
Prof. Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos
Secretário da Educação

Recebi em:	23.06.17
Nome legível:	Sibele Conceição Araújo Micali
Assinatura:	<i>S Micali</i>

Sibele Conceição Araújo Micali
Congressos e Conferências - ME
CNPJ 17.853.770/0001-80
(11) 9 8983-1943
cmicali@bol.com.br